PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº109, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital 07/2024- Pontos e Pontões da Cultura, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Edital 07/2024 - Pontos e Pontões de Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1°. Fica constituída a Comissão Especial para Análise dos Projetos inscritos no Edital nº07/2024 – Pontos e Pontões de Cultura, pelos seguintes membros:

I- Maria Aparecida Cilli;
II- José Aparecido Pessoa;
III- Gustavo Batista de Souza;
IV- Augusto César C. de Oliveira Sacramento.

Artigo. 2° Compete à Comissão Especial:

I. Analisar os projetos inscritos, observando os critérios estabelecidos no Edital;

II. Elaborar relatório técnico com a avaliação dos projetos;

III. Apresentar proposta de classificação dos projetos;

IV. Emitir parecer sobre a possibilidade de remanejamento do valor remanescente para o único projeto inscrito, caso se aplique.

Artigo. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 30 dias úteis, a contar da data desta Portaria, para apresentar o relatório final.

Artigo. 4º Os membros da Comissão Especial atuarão de forma voluntária e terão direito a auxílio de material para o desempenho de suas funções.

Artigo. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal